



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre exoneração da servidora Marly Norimi Miyaki, e da outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **MARLY NORIMI MIYAKI**, do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral, Símbolo - CAS 1, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assessoramento Superior – CAS, a partir de 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.

  
Sirley Pacheco  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 01/10/16

  
Assinatura